



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM54/2007, que concede ajuda financeira, no exercício de 2007, à Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares do Conservatório Estadual de Música "Dr. José Zóccoli de Andrade" e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

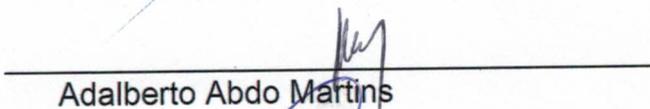
Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 17 de setembro de 2007.



José Barreto Miranda

Presidente



Adalberto Abdo Martins

Secretário



Suzana Evangelista Modesto dos Santos

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO.

Relator: André Luiz Nascimento Vilela

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/54/2007, que concede ajuda financeira, no exercício de 2007, à Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares do Conservatório Estadual de Música "Dr. José Zóccoli de Andrade", e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

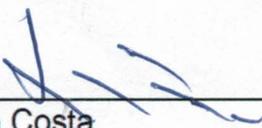
Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 17 de setembro de 2007.



Suzana Evangelista Modesto dos Santos Presidente

André Luiz Nascimento Vilela Secretário



Omar Silva da Costa Membro

P A R E C E R N° 084/2007

DR. FUED JOSÉ DIB, digno Prefeito Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei que “*concede ajuda financeira à Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares do Conservatório Estadual de Música ‘Dr. José Zóccoli de Andrade e dá outras providências’*”. Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, o Processo Administrativo nº 062, de 10/09/2007, que contém aludido projeto, é submetido a parecer jurídico.

A matéria comporta o seguinte parecer:

A iniciativa de lei, no caso em exame, obedece à disciplina constitucional. A matéria – concessão de ajuda financeira no exercício de 2007 – desafia lei ordinária, porque trata de matéria orçamentária – destinar recursos a entidade privadas de utilidade pública, por conta dos orçamentos públicos.

Examinando a **Administração Pública** em sentido **objetivo** temos que ela “*abrange as atividades exercidas pelas pessoas jurídicas, órgãos e agentes incumbidos de atender concretamente às necessidades coletivas; corresponde à função administrativa, atribuída preferencialmente aos órgãos do Poder Executivo*” (Cf. Maria Sylvia Zanella Di Pietro – “in” Direito Administrativo, 13ª ed., Atlas, pág. 59). Esclarece:

“Nesse sentido, a Administração Pública abrange o fomento, a polícia administrativa e o serviço público. Alguns autores falam em intervenção como quarta modalidade, enquanto outros a consideram como espécie de fomento. O fomento abrange a atividade administrativa de incentivo à iniciativa privada de utilidade pública”. (Idem, ibidem).

Desse modo, compreendida a atividade da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares do Conservatório Estadual de Música ‘Dr. José Zóccoli de Andrade’ como **iniciativa privada de utilidade pública**, vista como “*órgãos incumbidos de atender concretamente às necessidades coletivas*”, revela-se adequada a destinação a ela de recursos, como **fomento**, na modalidade de “*auxílios financeiros ou subvenções, por conta dos orçamentos públicos*” (idem, ibidem).

O projeto, no seu aspecto formal e quanto ao mérito, tem amparo no ordenamento constitucional vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 14 de setembro de 2007.

MANOEL TIBURCIO NOGUEIRA
Advogado – OAB.MG. 37.691
Consultor Jurídico da Câmara

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2007/265

Ituiutaba, 30 de agosto de 2007.

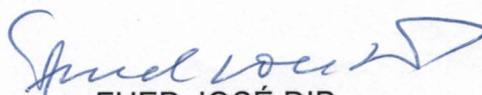
A Sua Excelência o Senhor
Paulo Lourenço Freire
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Praça Cônego Ângelo, s/nº
38300-146 Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem nº 41**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a V. Exa. a inclusa Mensagem nº 41/2007, desta data, acompanhada de Projeto de Lei que **concede ajuda financeira, no exercício de 2007, à Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares do Conservatório Estadual de Música "Dr. José Zóccoli de Andrade" e dá outras providências.**

Atenciosamente,



FUED JOSÉ DIB
- Prefeito de Ituiutaba -

Nº folhas	Visto
01 03	

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 41/2007

Ituiutaba, 30 de agosto de 2007

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Conservatório Estadual de Música "Dr. José Zoccolli de Andrade", através da sua Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares irá promover o 14º Concurso de de Piano "Professor Abrão Calil Neto".

O evento promovido pelo Conservatório Estadual de Música "Dr. José Zócolli de Andrade" é tradicional e tem levado o nome de Ituiutaba no cenário artístico cultural brasileiro como centro de referência por excelência.

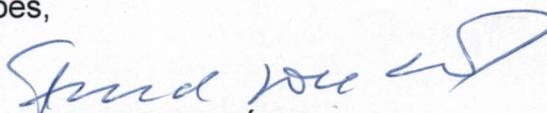
A justificativa apresentada no pedido de repasse financeiro esclarece bastante a importância, para o Município, desta realização:

" A proposta de realização de Concursos de Piano surgiu por parte dos professores de piano do Conservatório de Ituiutaba em 1994, diante da constatação de que parte significativa dos alunos encontrava-se à margem de ausência de estímulo ao estudo do instrumento; limitado conhecimento de repertório pianístico disponível e existente, seja editado ou manuscrito; relativa resistência à execução de repertório brasileiro, especificamente compositores contemporâneos; alcance de um nível e grau de interpretação ditos insuficientes; reduzido contato com o patrimônio musical; falta de domínio emocional nos momentos de performance e comprometimento da confiança e da socialização decorrentes da ausência de oportunidades que fazem do estudo da música parte do processo de enriquecimento cultural."

Prestados estes esclarecimentos, remeto a matéria ao exame dessa Egrégia Câmara Municipal, solicitando que tal projeto seja apreciado, em todas as suas fases, em Regime de Urgência, conforme o seu Regimento Interno.

Com os protestos de estima e consideração, renovo as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,



FUED JOSÉ DIB
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. , DE DE DE 2007

Concede ajuda financeira, no exercício de 2007, à Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares do Conservatório Estadual de Música "Dr. José Zóccoli de Andrade" e dá outras providências.

em/54/2007

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder ajuda financeira, no exercício de 2007, à Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares do Conservatório Estadual de Música "Dr. José Zóccoli de Andrade", no valor de até R\$10.000,00 (dez mil reais) para fazer face a despesas com a realização do Concurso de Piano "Professor Abrão Calil Neto".

Art. 2º A ajuda financeira concedida pela presente lei será liberada mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado de:

- documento comprobatório da existência legal da entidade;
- prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência do recurso será feita após celebrado convênio entre a Prefeitura e a entidade interessada.

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para cobrir as despesas decorrentes da presente Lei, mediante anulação total ou parcial de dotações do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em 03/09/07

[Assinatura]
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S. , em 03/09/07

[Assinatura]
PRESIDENTE

Prefeitura de Ituiutaba, em de 17/09/07 de 2007, em 1.ª Votação por unanimidade.

- Prefeito de Ituiutaba -

[Assinatura]
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª Votação por unanimidade.

17/09/07
[Assinatura]
PRESIDENTE

A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

17/09/07
[Assinatura]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062

Nome do Interessado: FUED JOSÉ DIB

Endereço:

Cep:

Início do Processo: 10/09/2007

Assunto: PROJETO DE LEI CM/54/2007-mensagem nº 41 – ofício 265/2007

Número de Folhas: 1/3

Observação: concede ajuda financeira no exercício 2007, à Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares do Conservatório Estadual de Música.

À Consultoria Jurídica da Câmara
para analisar e emitir parecer.

Ituiutaba, 10 de setembro de 2007.


Carla Mary Aparecida Freitas
Oficial Legislativo II



*Segue parecer em lauda
impressa.*

14/9/2007

Manoel T. Nogueira
Advogado - OAB-MG 37.604

(Faint mirrored text from the reverse side of the page is visible through the paper)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062

Nome do Interessado: FUBD JOSÉ DIB

Endereço:

Cep:

Início do Processo: 10/09/2007

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 41 - ofício 262/2007

Número de Folhas: 1/3

Observação: concede ajuda financeira no exercício 2007, à Caixa Escolar Getúlio Alves Tavares do Conservatório Estadual de Música